

ATA DE REUNIÃO 201

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. Ausência justificada do Conselheiro Dr. Cícero Marcondes Santos Lima. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 200ª ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta. **PAUTA: Item 01. Processo SEI nº 00248.001768/2025-64** - o Presidente apresentou à Diretoria Executiva o Memorando nº 285/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP, que trata da fiscalização de contratos. A Chefe do Departamento Administrativo encaminhou o referido memorando à Presidência para ciência. O Presidente registrou que, atualmente, não há pessoal suficiente para dar o suporte necessário à demanda, motivo pelo qual a Diretoria informa que a situação será revista tão logo haja disponibilidade de recursos humanos. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001174/2025-53** - o Presidente apresentou à Diretoria Executiva o Memorando nº 65/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/DTI, que trata da fiscalização de contratos e processos de pagamento. A Chefe do Departamento Administrativo encaminhou o referido memorando à Presidência para ciência. O Presidente registrou que, atualmente, não há pessoal suficiente para dar o suporte necessário à demanda, motivo pelo qual a Diretoria informa que a situação será revista tão logo haja disponibilidade de recursos humanos. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000995/2024-91** - o Presidente apresentou à Diretoria Executiva o Memorando nº 155/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP, por meio do qual é solicitado o afastamento temporário da Comissão. Consta no processo a solicitação da própria comissão para que fosse contratada empresa ou consultoria especializada a fim de subsidiar as decisões relativas ao Plano de Carreiras. A Conselheira Sra. Syneide Almeida informou que, atualmente o Coren/SE não dispõe de disponibilidade orçamentária para tal contratação. O presidente declarou que, diante da indisponibilidade orçamentária, opta-se pela manutenção da Comissão. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Utilização dos iPads** - O Presidente expõe a Diretoria Executiva que, considerando os tablets enviados pelo Conselho Federal de Enfermagem para utilização pela Divisão de Fiscalização e que, atualmente, o Coren/SE possui iPads sem uso, propõe que os dispositivos possam ser utilizados pelos conselheiros, mediante requerimento formal e justificativa plausível para o uso. O Presidente ressalta que, no momento, os iPads encontram-se sem plaquetas de patrimônio. A Conselheira Sra. Syneide de Almeida manifesta interesse na utilização de um iPad. O Presidente esclarece que, assim que os dispositivos estiverem liberados pelo setor de patrimônio, será possível requerê-los, mediante assinatura de termo de responsabilidade. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Syneide de Almeida Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/11/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268541** e o código CRC **EFD64362**.

Referência: Processo nº 00248.001928/2025-75

SEI nº 1268541